



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.290/2022

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 6.240/2022 que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 6.240/2022, que dispõe sobre designação de Gestor do Contrato nº 22/2022, concorrência nº003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 04 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito